

#### Deliberação Nº 222/2017: Aprovação da ata n.º 22/2017 de 27 de outubro

Em virtude da ata n.º 22/2017 da reunião da Câmara Municipal de 27 de outubro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação, por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,

Jana.



Deliberação Nº 223/2017: Processo Disciplinar n.º 1/2017 - Arguida: Alexandra Maria Augusta Pereira Marques Gomes Rodrigues; Relatório Final e Decisão aplicação pena disciplinar; Audiência de interessado; Conversão em definitivo decisão

Presente a informação n.º 3317/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, aprovando a informação supra, deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, no sentido de converter em definitivo esta decisão de, tendo presente o Relatório Final proferido pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 1/2017 em 19/09/2017 com o qual concordou, aplicar à arguida, Alexandra Maria Augusta Pereira Marques Gomes Rodrigues (trabalhadora em funções públicas da Câmara Municipal de Espinho com vínculo de emprego público na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnica, a exercer funções nos serviços do Arquivo Municipal de Espinho da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo), uma sanção disciplinar de suspensão durante o período de vinte dias (20, o mínimo legalmente previsto), prevista na alínea h) do artigo 186.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), de acordo com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 181.º da LTFP (e com os efeitos e consequências fixados nos nºs 2 e 3 do artigo 182.º da LTFP), por prestação de falsas declarações na justificação da falta dada pela trabalhadora ao serviço no dia 8 de março de 2017 no período entre as 14h00m e as 16h00m (e em violação dos deveres disciplinares de zelo, de prossecução do interesse público, de lealdade, e de assiduidade), e que se afigura como justa, proporcional e equilibrada, e adequada às exigências sancionatórias e de prevenção, geral e especial, no caso em concreto, nos termos melhor fundamentados naquele Relatório Final. Uma vez que, de acordo com o explicado na informação em causa que a analisou, verifica-se que o alegado pela arguida (através do advogado constituído mandatário para o efeito) nesta sua pronúncia que apresentou em sede de audiência de interessada sobre o Relatório Final e o projeto de decisão de lhe aplicar sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 dias (pelo mínimo previsto na LTFP) cuja intenção lhe foi manifesta pela Câmara Municipal, não se afigura como sendo passível de alterar os pressupostos e

# CERTIDÃO DELIBERAÇÃO REUNIÃO CÂMARA

fundamentos que estiveram subjacentes àquele projeto de decisão e ao Relatório Final do processo disciplinar n.º 1/2017 que o antecedeu. Mais determinou a Câmara que a presente deliberação deverá ser notificada à arguida (cf. n.º 1 do artigo 222.º da LTFP), e na mesma data também ao Instrutor do Processo, logo que aprovada a respetiva ata em minuta, no termos previstos no artigo 222.º da LTFP, produzindo a sanção disciplinar os seus efeitos no dia seguinte ao da notificação da trabalhadora de acordo com o disposto no artigo 223.º da LTFP. Devendo o processo ser encaminhado para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos para assegurar os ulteriores trâmites do processo para aplicação e execução da pena disciplinar.

A Secretária da Câmara,

Jana.



#### Deliberação Nº 224/2017: Atribuição de Fundos de Maneio - Ano 2017

Presente a informação n.º 3323/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 01/11/2017 a 31/12/2017.

A Secretária da Câmara,

Jana.



Deliberação Nº 225/2017: Designação de três representantes do Município de Espinho para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Presente a informação n.º 3325/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM) – devidamente conjugado com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) –, designar como representantes do Município de Espinho na Assembleia Intermunicipal, órgão deliberativo da AMTSM, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Joaquim José Pinto Moreira e os Srs. Vereadores: António Vicente de Amorim Alves Pinto - Vice-Presidente da Câmara Municipal -, e Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

A Secretária da Câmara,

Snowla.



Deliberação Nº 226/2017: Designação dos representantes do Município de Espinho na Assembleia Intermunicipal da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto para o mandato 2017/2021

Presente a informação n.º 3336/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 8.º dos Estatutos da LIPOR, deliberou, por unanimidade, designar (nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) o Sr. Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Vicente de Amorim Alves Pinto e o Sr. Vereador Quirino Manuel Mesquita de Jesus para integrarem a Assembleia Intermunicipal da LIPOR, no quadriénio 2017/2021.

A Secretária da Câmara,

Saula.



## Deliberação Nº 227/2017: Nomeação dos Representantes do Município na ENERGAIA - Agência Municipal de Energia de Gaia

Presente a informação n.º 3335/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea b) do artigo 7.º dos estatutos da ENERGAIA e no uso da competência prevista na alínea oo) nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por força da tomada de posse do Órgão Executivo do Município de Espinho, eleito para o quadriénio de 2017/2021, aprovar as nomeações do Sr. Vice-Presidente António Vicente Amorim Alves Pinto e do Sr. Vereador Quirino Manuel Mesquita de Jesus, como representantes do Município de Espinho no Conselho de Administração e na Assembleia Geral da ENERGAIA - Agência Municipal de Energia de Gaia, respetivamente.

A Secretária da Câmara,

Saula.



# Deliberação Nº 228/2017: Procissão de Velas - ocupação da via pública - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 3320/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Pároco João de Deus Costa Jorge da Paróquia de Anta, para ocupação da via pública em algumas ruas da Freguesia de Anta, de acordo com o percurso indicado no ofício da Paróquia, para realização da Procissão de Velas no dia 13 de outubro (sexta-feira), pelas 21.00 horas.

A Secretária da Câmara,

Saula.



Deliberação Nº 229/2017: Festa de Nossa Senhora dos Altos-Céus e S. Mamede – ocupação da via pública condicionamento/corte de ruas ao trânsito – ratificação de despacho

Presente a informação n.º 33292017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Altos-Céus e S. Mamede, a ocupar a via pública para realização do tapete de flores nas ruas da freguesia já tradicionais para o efeito.

A Secretária da Câmara,

Saula.



## Deliberação Nº 230/2017: Pedido de autorização para exibição de Dança Oriental – ratificação de despacho

Presente a informação n.º 3326/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido de Jorge Fernando Sousa Ferreira, na qualidade de representante legal da Associação Adriana Domingues – Associação Artística e Cultural de Espinho, para exibição de Dança Oriental, no dia 30 de setembro de 2017, pelas 17.00 horas, na Rua 19 em Espinho.

A Secretária da Câmara,

Jana.